



## INDICAÇÃO Nº 123/2026

**Autoria:** Luiz Antonio Henriques  
Júnior  
**Nº do Protocolo:** 688/2026  
**Protocolado em:** 19/05/2026  
17h24

Sugere mudanças na Lei nº 2699/2025, que trata do apoio financeiro aos estudantes universitários, para aumentar o valor pago aos jovens residentes na zona rural.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

A presente proposição visa atender à demanda dos estudantes universitários residentes na zona rural do Município de Carandaí, que enfrentam elevados custos de deslocamento para frequentar cursos superiores no centro urbano e em cidades vizinhas, como Barbacena e Conselheiro Lafaiete.

Embora a Lei nº 2.699/2025 tenha representado importante avanço no apoio à educação superior, o valor atualmente concedido mostra-se insuficiente para cobrir as despesas adicionais enfrentadas pelos estudantes da zona rural, especialmente com o transporte entre suas residências e os pontos de embarque situados na cidade de Carandaí. Muitos desses jovens não possuem condições financeiras de arcar com tais custos do próprio bolso, o que acaba dificultando a permanência nos estudos.

A majoração do benefício para os estudantes residentes na zona rural constitui medida de justiça social e incentivo à educação. Ainda que não se trate de obrigação legal do Município, o investimento na formação desses jovens representa um investimento no futuro da cidade, sendo muito mais relevante socialmente do que gastos públicos direcionados a áreas que não possuem caráter prioritário.

Diante disso, sugere-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de promover alterações na Lei nº 2.699/2025, a fim de majorar o valor do auxílio financeiro destinado aos estudantes universitários da zona rural do Município de Carandaí.

Câmara Municipal de Carandaí, 19 de maio de 2026.

Luiz Antonio Henriques Júnior





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Vereador

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **2COCD-BFJL-1-MW17I-ZF40V-X81Y7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: [contato@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:contato@camaracarandai.mg.gov.br) - Site: [www.camaracarandai.mg.gov.br](http://www.camaracarandai.mg.gov.br) - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 123/2026

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 19/05/2026 15:39:27

**Hash Interno:** iuyhrjixjc36rkdsuy14m6tfxkz6hztjn5vdmoyh



### Chave de Verificação

**2COCD-BFJL1-MWI7I-ZF4OV-X8IY7**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
104.***.***-23	Luiz Antonio Henriques Júnior	<b>Assinado</b>	19/05/2026 15:39:38

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código 2COCD-BFJL1-MWI7I-ZF4OV-X8IY7 ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

